



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL**

**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

**REQUERIMENTO Nº**

**RQ 993/2004**

**LIDO**  
Em 18/02/04

Protocolo Legislativo nº (Do Sr. Deputado Paulo Tadeu e Anilcéia Machado) Assessoria de Plenário

Assessoria de  
18/02/04

**Requer a retirada do Projeto de Lei  
Complementar nº 1537 de 2002.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal:**

Requeremos, nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 1537/02, de nossa autoria.

**JUSTIFICAÇÃO**

A retirada do Projeto acima mencionado ampara-se no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o qual estabelece que a proposição poderá ser retirada mediante requerimento de seu autor.

O Projeto de Lei Complementar nº 1537/02 “dispõe sobre a Feira Modelo de Sobradinho e dá outras providências. Já existe, no entanto, a Lei Complementar nº 572, de 17 de abril de 2002, de nossa autoria, que “Dispõe sobre a Feira Modelo de Sobradinho”.

Diante do exposto, requeremos a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 1537/02.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2004.

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Deputado Paulo Tadeu**

**Deputada Anilcéia Machado**

031 17/02/04 17:06:35